



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.000, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 978

Data: 23/06/23

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade da composição de “**Comissão Especial de Seleção**” requerida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.013/2023 - SMS, destinada aos trabalhos referentes à contratação de empresa para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Seleção** para a contratação de empresa que realizará a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde do Município, nos termos do Processo Administrativo nº 10.064/2023.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da “**Comissão Especial de Seleção**” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I - **ANTONIO CARLOS RIBEIRO**
Diretor do Departamento Administrativo
R.G. nº 25.548.349-X
- II - **CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES**
Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Social
R.G. nº 34.361.867-9
- III - **GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA**
Diretor do Departamento de Atenção Primária
R.G. nº 35.456.713-5
- IV - **MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA**
Diretor do Departamento de Urgência e Emergência
R.G. nº 23.132.044-9



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.000/2023 - Fls. 02

- V - **REBECA ALMEIDA LIMA**
Gestor de Programa
RG nº 45.421.296-3

- VI - **RENATA CRISTINA COELHO PENIDO**
Chefe de Divisão de Complexidade
RG nº 28.639.353-0

Parágrafo único. Presidirá a **Comissão Especial de Seleção** de que trata este artigo, o servidor público **Gustavo Silveira de Almeida**.

Art. 3º O mandato da Comissão de que trata o artigo 2º desta Portaria, ficará vinculado a conclusão dos trabalhos relativos a contratação da empresa que gerenciará as Unidades de Saúde do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de junho de 2023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo